



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 975 06 de Novembro de 2025

ATA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025

Ao Vigésimo Oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), com início às dezenove horas e trinta minutos (19h e 30 min.) na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, situada à Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, no Plenário, Ver. José Patrocínio Sabiá, realizou-se a **Trigésima Sétima Sessão Ordinária, sendo a Quadragésima Reunião Presencial do ano de 2025**, nesta Egrégia Casa de Leis. Constatada a presença de nove vereadores, de modo a haver quórum regimental, o Sr. Presidente comunicou que esta reunião está reservada exclusivamente para o julgamento da Prestação de Contas do Executivo – Exercício de 2021, atendendo ao artigo 251 do Regimento Interno, em seguida solicitou passar a Lista de Presença, a qual foi devidamente assinada por todos. Ato contínuo, todos os vereadores procederam a leitura da Oração Ecumênica e o Presidente alertou a todos sobre as regras para manter a ordem da Casa. Na sequência, foi realizada a leitura da **Ata da Sessão anterior**, correspondente à Reunião Ordinária do dia 21 de setembro de 2025. A referida ata foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por todos. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que entrava em pauta, em **único turno** de deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 02 de outubro de 2025**, que trata do **Julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2021**, de responsabilidade do Gestor José Nelson Martins. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Relatório, Parecer, Conclusão e do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, o qual "**Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2021**". Em seguida, solicitou à **Relatora da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, Vereadora Raquel de Fátima Custódio, para proceder à leitura do **Parecer** da referida Comissão sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025**. Conforme leitura realizada, a Comissão manifestou-se favorável à matéria, ressaltando que há recomendações a serem observadas, com possibilidade de futura reavaliação em caso de representação, denúncia de irregularidades ou por iniciativa do Tribunal de Contas, devendo ser obedecidas as formalidades regimentais, nos exatos termos do Regimento Interno. Após a leitura, foi colocado em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 02 de outubro de 2025, que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2021. Em conformidade com o artigo 248 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente informou que o quórum exigido para a votação da matéria é de dois terços (2/3) dos membros da Câmara. Esclareceu ainda que a votação é nominal e realizada mediante sorteio, sendo a chamada dos Vereadores efetuada pelo(a) Secretário da Mesa Diretora, nos termos do artigo 212, §3º, em

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefex (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

consonância com o artigo 208 do referido Regimento, caso haja abstenção ou votos. Na sequência, procedeu-se ao sorteio, que definiu a seguinte ordem de chamada dos Vereadores: **Eleandro Silva Fernandes, Iorides de Oliveira, Marcelo Pires dos Santos, Alexandre Marcelo da Silva, Amarildo Elias Franco, Carla Carvalho Gouvêa, Raquel de Fátima Custódio, Igor César Pereira e José Joaquim Gonçalves Maia**, os quais manifestaram-se, todos, favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que "**Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2021**", sendo o referido projeto **aprovado por unanimidade**. Nas considerações finais, em atendimento ao disposto no artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Iorides de Oliveira; Marcelo Pires dos Santos; Raquel de Fátima Custódio; Igor Cesar Pereira e Carla de Carvalho Gouvêa**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária Presencial, a realizar-se no **dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h30**, na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá, ou para sessão extraordinária ou on-line, a ser convocada conforme a necessidade. Sendo só, eu, Marcelo Pires dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Amarildo Elias Franco

Carla de Carvalho Gouvêa

Igor César Pereira

José Joaquim Gonçalves Maia

Raquel de Fátima Custódio

Alexandre Marcelo da Silva

Eleandro Silva Fernandes

Iorides de Oliveira

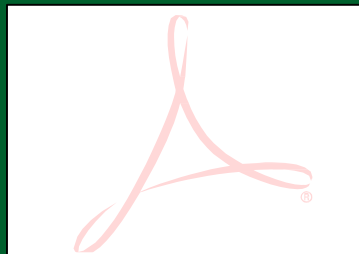
Marcelo Pires dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019